COMITÊ EXECUTIVO NANZIO MAGALHÃES ESCOLA NANZIO MAGALHÃES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três, às 15h:00min. na Escola Nanzio, localizada na Rua Cornélio de Oliveira Lima S/nº, Bairro Cidade, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Resolução nº 001, de 19. 06 de 2023, publicada no D.O.E nº 13.556 de 21.06.2023, estando presentes os membros: Maria do Livramento da Silva e Silva, Cosme Ferreira, e Maria Rita Ramalho Rodrigues, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material Permanente, pedagógico. mobiliário expediente e cantina para atender as necessidades da Escola Nanzio Magalhães, no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Nanzio Magalhães, através do Memorando nº 001, de 22 de Junho de 2023, referente ao repasse FNDE-PDDE-2023 (1ª e 2º parcela).No período de divulgação retiraram cópias dos instrumento convocatórios as Empresas: FRANÇA DO NASCIMENTO-ME, RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E ISRAEL DE S. PINHEIRO. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação, porém não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes de documentação. dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Após a análise foi constatada que a empresa RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA apresentava certidão vencida, e ISRAEL DE S. PINHEIRO não constava nas atividades da empresa os produtos que seriam licitados. Após análise da documentação a Comissão julgou habilitada apenas a empresa A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME a participar da segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO da empresa, dispondo para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação à proposta, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou a empresa: A. FRANÇA DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 22.173,26 (Vinte dois mil cento e setenta e três reais e vinte centavos) por ser a única a está apta a participar, sendo a vencedora a fornecer os materiais cotados conforme a referida proposta de acordo com as exigências e ditálicias, parte integrante desta ATA, a Comissão registrou os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados

apreciação e demais providências. E nad deu por encerrado o presente ato pú Ferreira	la mais havendo a tratar a Presidente iblico às 16h:00min, e eu, Cosme na qualidade de membro, lavrei a
Maria do Livramento da Silva e Silva Presidente CPL	
Cosme Ferreira Membro	Maria Rita Ramalho Rodrigues Membro